



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

ADITIVO N.º 029/2019, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO RELATIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 034, DE 14 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **MARCOS ANTONIO LANDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1028217733 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 465.993.710-00, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM - APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, bairro Boa Vista, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER**, inscrito no CPF sob n.º 393.928.640-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nelson Ehlers, n.º 151/11, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 029/2019, que altera o Plano de Trabalho, especificamente o item 13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, relativo ao Termo de Fomento n.º 034/2018, passando a vigorar o documento em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 034/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 27 de Agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO LANDO
Prefeito Municipal em Exercício

PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Erechim – APAE

LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARGARETE DALPIVA CZECHOWSKI
Gestora Administrativa do Termo de
Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLÁUDIA REGINA FERREIRA PIRES
Gestora Técnica do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim
Mantenedora da Escola de Educação, Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

ERECHIM
382
SMAS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Erechim				C.G.C. 87.636.999/0001- 48	
Endereço Rua Otto Eduardo Müller nº 34, Bairro Boa Vista					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99714-022	DDD/Telefone (54) 3522-7373	FAX (54) 3522-7373	E.A.
Conta Corrente 06.043.240.0-4		Banco 041	Agência 0210-59	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Paulo Henrique Bassani Scheleder				C.P.F. 393928640-00	
C.I./Órgão Expedidor 1015892845 SSP/RS		Cargo Presidente	Função Presidente		Matrícula --
Endereço Rua Nelson Ehlers, 180, apto 101				C.E.P. 99700-398	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome Prefeitura Municipal de Erechim Secretaria Municipal da Cidadania		C.G.C./C.P.F. 87613477/0001-20		E.A.
Nome do Responsável Lenir Antonia Chiarello Zanella		Função Secretária de Cidadania	CPF	
CI/Órgão Expedidor		Cargo	Matrícula	
Endereço PC Bandeira,354		Cidade: Erechim	C.E.P. 99700-000	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	Período de Execução	
	Início 05/2018	Término 05/2021
Identificação do Objeto Atendimento à pessoa com deficiência Intelectual e ou múltiplas e suas respectivas famílias no nível de proteção Especial de media complexidade do sistema único de Assistência social SUAS.		

Secretaria Administrativa: Rua Nelson Ehlers, 18 - sala 203 - Bairro Centro - Fone: (54) 3522-7373

e-mail: apaerechim@via-rs.net - erechim@apaers.org.br

Escola: Rua Otto Eduardo Müller, 34 - Bairro Boa Vista - Fone: (54) 3321-1451

e-mail: apaerechimeducacao@hotmail.com

4 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

ERECIM
FIS. 350
SMAS

Órgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE de Erechim			
Endereço: Rua Otto Eduardo Muller nº 34, Bairro Boa Vista			
Município/Localidade: Erechim		UF: RS	CEP: 99714-022
E-mail: apaeerechim@via-rs.net		DDD/Telefone: (54) 3522-7373	DDD/Fax: (54) 3522-7373
Nome do Responsável Técnico1: Maria de Lourdes Calegarini			CPF: 647.065.830-04
C.I./Órgão Expedidor: 8551407974	Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	Matrícula: CRESS: 7989
Endereço Residencial: Rua João Stankiewicz nº 127			
Município/Localidade: Erechim		UF: RS	CEP: 99711-284
E-mail: Marial.calegarini@gmail.com		DDD/Telefone: (54) 3712 4375	DDD/Fax:

5 - PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla, oriunda de todos os bairros de Erechim, que tiveram sua situação agravada devido a ocorrência de violação de direitos e que ainda vivenciam intensa vulnerabilidade social e desvantagem devido sua deficiência.

6 -OBJETIVOS

6.1 GERAL

Promover ações de caráter protetivo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência Intelectual e múltipla que sofrem ou sofreram violação de direitos.

6.2 ESPECÍFICOS

- Promover a habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias.
- Realizar atendimento especializado a pessoa com deficiência através do trabalho de equipe multidisciplinar;
- Promover a defesa e garantia de direito da pessoa com deficiência intelectual e múltipla conforme a

Handwritten signatures and initials in blue ink.

finalidade estatutária.

- Prestar atendimento, acompanhamento e encaminhamento para as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e de risco social e pessoal.
- Viabilizar atividades aos beneficiários como programas de transferência de renda e outros serviços Socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos.
- Proporcionar grupos conforme faixa etária da pessoa com deficiência e habilidades;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades e o papel das famílias;

7- JUSTIFICATIVA

Justifica-se o repasse do Piso de PTMC para a entidade como forma do co financiamento federal de execução indireta no atendimento de 56 usuários que compõe a gestão financeira compartilhada dos entes federais e estabelece a política nacional de assistência Social de 2004. Tem como objetivo resgatar as potencialidades da pessoa com deficiência, o seu desenvolvimento pessoal na Habilitação e Reabilitação e de sua família, fortalecendo vínculos e assegurando os seus direitos de cidadania.

A APAE é uma Entidade de Proteção Social Básica ou Especial?

A Apae é uma entidade que presta serviço de proteção social especial porque realiza serviços, programas e projetos para pessoas com deficiência e sua família. Estas ações ultrapassam o domicílio da pessoa com deficiência e sua família.

Importante observar que as principais diferenças entre a proteção social básica e especial são para quem se destina, ou seja, o seu público alvo e que a Proteção Social Básica possui um caráter preventivo e a Proteção Social Especial possui natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

8 – METODOLOGIA

O acesso a entidade ocorre conforme a demanda identificada pela equipe, busca ativa e encaminhamento do CREAS e rede socioassistencial.

As atividades propostas buscam reflexões das possibilidades, de acompanhamentos às famílias dos usuários a partir da escuta. Consideram-se padrões preventivos ao acirramento destas condições, através de atividades com o público prioritário com a equipe técnica formada por: Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Com propostas como a sensibilização de grupos, sobre direitos e necessidade de inclusão, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

9- PARCERIAS

É partícipe a Prefeitura Municipal de Erechim através da Secretaria Municipal de Cidadania.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento e Avaliação:

O Monitoramento e Avaliação das atividades serão realizados pela equipe de trabalho juntamente com o CREAS através de relatórios, lista de presença, fotos, esse destacará a quantidade de usuário atendido e ações desenvolvidas.

O relatório será encaminhado anualmente a Secretaria Municipal de Cidadania.

Dados quantitativos:

Numero total de atendimentos realizados pela equipe de trabalho da Proteção Especial de media complexidade conforme o numero de usuário citado acima, conforme a Resolução 17, de 20 julho de 2011, NOB RH SUAS Reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender a especificidade dos serviços, onde conste ingresso, desligamento por motivo transferência, opção familiar ou óbito; Numero de familiar participantes.

Dados Qualitativos:

A equipe Multidisciplinar, através do seu conhecimento específico de cada área identificará situações de vulnerabilidades, bem como de conflitos familiares e situações de risco, e assim intervir de forma sistêmica, desenvolvendo ações e intervenções que possam auxiliar o usuário e/ou familiares a buscarem a solução de seus problemas e de suas necessidades, promovendo o acesso á rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas publicas, na perspectiva da garantia dos direitos, e melhor qualidade de vida.

11 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

11.1 – METAS

Meta	Especificação	Valor Anual R\$	Duração	
			Data Início	Data Término
1	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	129.213,72	05/2018	05/2021

2 - ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Promover a habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias.				
	1.1	Realizar atendimento especializado a pessoa com deficiência através do trabalho de equipe multidisciplinar;				
	1.2	Promover a defesa e garantia de direito				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	1.3	da pessoa com deficiência intelectual e múltipla conforme a finalidade estatutária. Prestar atendimento, acompanhamento e encaminhamento para as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e de risco social e pessoal.	Pessoas com Deficiência e suas famílias	Conforme a demanda	05/18	05/21
	1.4	Viabilizar atividades aos beneficiários como programas de transferência de renda e outros serviços Socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;				
	1.5	Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos.				
	1.6	Proporcionar grupos conforme faixa etária da pessoa com deficiência e habilidades;				
	1.7	Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades e o papel das famílias;				

12 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	União	Município
Código	Especificação			
	Pagamento de equipe técnica (psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagoga), motorista, Servente de Limpeza, auxiliar de cozinha e auxiliar administrativo.			
	Eventos Comemorativos			
	Material para Oficinas			
	Material de Expediente			
	Material Gráfico			
	Material Higiene e limpeza			
	Material Pedagógico			
	Despesas com Gás			
	Despesas c/ Combustível			
	Total	387.641,16	387.641,16	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

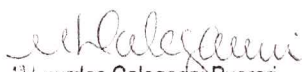
13 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
13.1 MUNICÍPIO

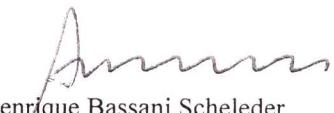
Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81
Meta	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81	15.312,01
Meta	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
	15.312,01	15.312,01	15.312,01	15.312,01	15.312,01	15.312,01
Meta	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS
	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81
Meta	31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS
	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81	10.767,81

14 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento
Erechim, 14 de agosto de 2019.


1ª Lourdes Calegarini Puerari
CRESS 7989 - 10ª Região
Maria de Lourdes Calegarini
Técnico responsável


Paulo Henrique Bassani Scheleder
Presidente da APAE

15 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Secretária Municipal de Erechim



16 - APROVAÇÃO PELO COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

Aprovado

Ata nº: _____

Resolução nº: _____

Local e data

Presidente do COMAS

